

EDITAL DE SELEÇÃO MONITORIA

REABERTURA DE EDITAL

EXPRESSÃO GRÁFICA PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR

A Chefia do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **MONITORIA REMUNERADA** para uma (01) vaga na disciplina de **EXPRESSÃO GRÁFICA (MEA1824)** e duas (02) vagas na disciplina de **PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (MEA2129)**.

Este edital encontra-se divulgado na página do DECAM no site da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula das disciplinas objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 23 a 28 de fevereiro, através do SIGAA, conforme manual do módulo de monitoria do SIGAA (disponível em: <https://pedagogicoprograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/90/2023/07/MANUAL-DA-MONITORIA-SIGAA-DE-2023-Para-os-Docentes-e-Discentes-3.pdf>).

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

Art. 19. *A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

§ 1º *O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

§ 2º *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

Art. 20. *A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

Art. 21. *A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º *A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

§ 2º *A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

§ 3º *O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

§ 4º *A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

Art. 22. *A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º *Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

§ 2º *A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

§ 3º *No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

Art. 23. *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

a) Para a disciplina **EXPRESSÃO GRÁFICA (MEA1824):**

- 1) Histórico e introdução ao desenho técnico, geometria descritiva e sistemas projeção;
- 2) Geometria Descritiva: estudo do ponto;
- 3) Geometria Descritiva: estudo das retas;
- 4) Geometria Descritiva: estudo dos planos;
- 5) Escalas e suas aplicações;
- 6) Normas técnicas da ABNT relacionadas com os tipos de linhas, hachuras, cotas e padronização de folhas;
- 7) Projeções ortográficas principais;
- 8) Projeções ortográficas especiais (cortes, seções, vistas parciais e auxiliares);
- 9) Representação de objetos em perspectivas;
- 10) CAD: Comandos básicos de criação, modificação e organização de desenhos no AutoCAD e aplicações práticas.

b) Para a disciplina **PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (MEA2129):**

- 1) Comandos de criação de objetos no AutoCAD;
- 2) Comandos de modificação de objetos no AutoCAD;
- 3) Layers, Blocos e Hachuras no AutoCAD;
- 4) Trabalhando textos no AutoCAD;
- 5) Layout de folha, Legenda e atributos no AutoCAD;
- 6) Cotando desenhos no AutoCAD;
- 7) Impressão do desenho no AutoCAD;
- 8) Desenhando uma planta baixa no AutoCAD;
- 9) Desenhando um corte transversal no AutoCAD;
- 10) Desenho de vistas, cortes e perspectivas de desenhos de mecânicos no AutoCAD.

5. O Calendário de Provas:

O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário de provas:

Prova escrita:

Data: **29/02/2024**

Horário: **14:00h**

Local: **Laboratório de Projeto Auxiliado por Computador (lab. 13) - Centro de Engenharias**

Prova prática:

Data: **06/03/2024**

Horário: **08:00h**

Local: **Laboratório de Projeto Auxiliado por Computador (lab. 13) - Centro de Engenharias**

OBSERVAÇÕES:

- 1- Eventuais alterações nas datas e/ou horários das provas serão comunicadas através dos e-mails cadastrados no ato da inscrição dos candidatos.
- 2- Os resultados das provas serão divulgados através do SIGAA e/ou através dos e-mails cadastrados no ato da inscrição dos candidatos.

6. A Banca Examinadora:

- 1) Prof. Bruno Rodrigo Simão (Presidente)
- 2) Prof. Francisco Aécio de Lima Pereira (Membro 1)
- 3) Prof. Manoel Januário da Silva Júnior (Membro 2)
- 4) Prof. Christiano Rebouças Cosme (Suplente)
- 5) Prof. Daniela da Costa Leite Coelho (Suplente)

Mossoró, 22 de fevereiro de 2024.

Chefe do Departamento